



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8558 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 330, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO Nº 08700.003813/2024-51

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica divulga a realização do processo seletivo para a requisição de **14 (quatorze) servidores públicos** de carreiras da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, para ter exercício **nas Coordenações-Gerais de Análise Antitruste 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 11, unidades vinculadas à Superintendência-Geral do Cade**, considerando o disposto no art. 122 da [Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011](#) e no § 1º do art. 9º do [Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021](#).

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa: Realização de inscrições e triagem inicial dos currículos

Os interessados deverão inscrever-se pelo módulo "currículo e oportunidades" (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>), entre os dias 27 de junho e 17 de julho de 2024, aplicando o currículo por meio do próprio aplicativo/sistema, desde que o seu perfil profissional tenha aderência às necessidades das áreas demandantes do recrutamento.

É necessário que os interessados preencham o currículo do banco de talentos com o máximo de informações possível sobre o seu perfil profissional e com seus dados funcionais.

Os currículos submetidos serão alvo de triagem inicial pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de selecionar apenas as aplicações cujos requisitos atendam ao disposto no Anexo I deste Edital.

2ª Etapa: Análise curricular e agendamento de entrevistas

As unidades demandantes avaliarão os currículos submetidos e agendarão as entrevistas com os servidores selecionados até 26 de julho de 2024.

Os candidatos selecionados na etapa anterior serão alvo de entrevista pelos dirigentes das áreas demandantes até 9 de agosto de 2024.

4ª Etapa: Teste prático, estudo de caso ou outra técnica avaliativa

Caso as áreas demandantes entendam pertinente e necessário, poderá ser realizada prova prática, estudo de caso ou outra técnica avaliativa até 9 de agosto de 2024.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

3.1. Para participar da seleção, o servidor deve:

a) ser titular de cargo de provimento efetivo regido pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), de carreiras do Governo Federal;

- b) estar em efetivo exercício;
- c) não estar em estágio probatório;
- d) idoneidade moral e reputação ilibada;
- e) perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atividades do cargo;
- f) não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no [inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#);
- g) atender ao perfil profissional, possuindo formação e experiência compatíveis com as especificações do Anexo I do presente Edital.

4. **SOBRE O CADE**

- 4.1. É a autoridade brasileira de defesa da concorrência e atua de maneira preventiva e repressiva em relação aos atos e condutas relacionados ao ambiente concorrencial. Um dos lugares mais incríveis para se trabalhar no Brasil (FIA 2020, 2021, 2022 e 2023), com ambiente de trabalho certificado por sua qualidade (FIA 2020, 2021, 2022 e 2023);
- 4.2. A Autarquia está sediada em Brasília-DF e possui programa de gestão, intitulado PG.Cade, viabilizando o regime de trabalho presencial, parcialmente remoto ou integralmente remoto, na discricionariedade e especificidade do trabalho de cada unidade;
- 4.3. Com o objetivo de manter um ambiente diverso e inclusivo, o Cade estimula a candidatura de mulheres, negros e pessoas com deficiência nos processos seletivos que realiza; e
- 4.4. Para mais informações sobre a missão, valores e atribuição das unidades, acesse o site <https://www.gov.br/cade/pt-br>

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Na requisição não há prejuízo da remuneração ou do salário permanente do servidor público, incluídos encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias e adicional de um terço;
- 5.2. O Cade valoriza a força de trabalho interna e, via de regra, seus processos seletivos são mistos (contam, também, com candidatos que já estão em exercício na organização). As inscrições internas serão abertas a todo o público do Cade, solicitando-se, apenas, a ciência prévia da chefia imediata quanto à participação.
- 5.3. Os selecionados para entrevista serão convocados pelo e-mail informado no currículo;
- 5.4. O *feedback* do processo seletivo é fornecido a todos os participantes pelo e-mail informado no currículo;
- 5.5. O cronograma da seleção é um planejamento passível de alteração em função das necessidades do serviço;
- 5.6. A data provável de *feedback* aos inscritos é a partir de 16 de agosto de 2024;
- 5.7. Os servidores selecionados serão adicionados ao banco de talentos do Cade, podendo ser convidados a participar de seleções de outras unidades que possuam aderência ao perfil no período de validade deste edital; e
- 5.8. Este Edital possui validade de até 1 ano.

GEÓRGIA LATIFE ARAÚJO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Coordenadora-geral de Gestão Estratégia de Pessoas
(assinado eletronicamente)

ANEXO I
PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

| | |
|--------------------------------------|---|
| Quantidade de vagas | 14 |
| Unidade | Superintendência-Geral - SG |
| Subunidade requisitante | Coordenação-Geral de Análise Antitruste 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 11 |
| Atividades a serem executadas | <ul style="list-style-type: none"> • CGAA1, CGAA2, CGAA3 e CGAA4 – Instrução de processos de atos de concentração ordinários relacionados a: <ul style="list-style-type: none"> ◦ mercado digital, agronegócios, farmacêutico e produtos diferenciados (CGAA1); ◦ serviços em geral, mercado financeiro, varejo, saúde e educação (CGAA2); ◦ indústria de base, química, petroquímica e demais produtos primários (CGAA3); e ◦ mercados regulados - Petróleo e Gás, Telecomunicações, Energia Elétrica, Saneamento, Audiovisual e Transportes em todos os modais (CGAA4). • CGAA5 – Triagem, instrução e análise de processos relacionados atos de concentração (AC) sumários e procedimento administrativo para apuração de atos de concentração (APAC); • CGAA7 e CGAA8 – Instrução de processos de condutas que possam caracterizar infração à ordem econômica; • CGAA11 – Instrução de processos de condutas unilaterais. <p>Para todas as áreas, participar em outras atividades correlatas que ofereçam suporte às atividades analíticas desenvolvidas pela unidade.</p> |
| Regime de Trabalho | <input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Híbrido (Trabalhar em Brasília) <input type="checkbox"/> Teletrabalho total |
| Gratificação | Não |
| Requisitos obrigatórios | <p>- Ocupar cargo de carreira de nível superior</p> <p>- Ter facilidade para escrita (com pleno domínio da língua portuguesa), e experiência na elaboração de documentos, ofícios, notas técnicas e/ou pareceres. É importante gostar de escrever e ter excelente redação.</p> |
| Requisitos desejáveis | <p>- Formação (graduação ou pós-graduação) preferencial em Direito, Economia e/ou Engenharia;</p> <p>- Possuir experiência em direito concorrencial, análise econômica do direito e/ou direito societário será um diferencial;</p> |

| | |
|--------------------------------|---|
| | <p>- Ser um profissional dinâmico, proativo, diligente, prático, motivado e atento, com disposição para enfrentar desafios e encontrar soluções eficientes para problemas complexos.</p> |
| Softskills obrigatórias | <ul style="list-style-type: none">() Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal() Comunicação() Comunicação estratégica() Coordenação e colaboração em rede() Engajamento de pessoas e equipes() Foco nos resultados para os cidadãos() Geração de valor para os usuários() Gestão de crises() Gestão para resultados() Inovação e mudança() Mentalidade digital(x) Orientação por valores éticos() Resolução de problemas com base de dados() Trabalho em equipe() Visão de futuro(x) Visão sistêmica |
| Softskills desejáveis | <ul style="list-style-type: none">() Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal() Comunicação() Comunicação estratégica(x) Coordenação e colaboração em rede() Engajamento de pessoas e equipes() Foco nos resultados para os cidadãos() Geração de valor para os usuários() Gestão de crises(x) Gestão para resultados(x) Inovação e mudança(x) Mentalidade digital() Orientação por valores éticos() Resolução de problemas com base de dados(x) Trabalho em equipe(x) Visão de futuro() Visão sistêmica |

ANEXO II

CRONOGRAMA PROVÁVEL DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA |
|--|------------------|
| Abertura de prazo para inscrições no Processo Seletivo | 27/6/2024 |
| Encerramento do prazo para inscrições no Processo Seletivo | 17/7/2024 |
| Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas | 18/7 até 26/7 |
| Fase de entrevistas | 29/7 até 9/8 |
| Teste Prático, estudo de caso ou outra técnica avaliativa (se houver) | 12/8 |
| <i>Feedback</i> aos interessados | a partir de 13/8 |



Documento assinado eletronicamente por **Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira, Coordenadora-Geral**, em 21/06/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1404538** e o código CRC **0A65663B**.

Referência: Processo nº 08700.004323/2024-72

SEI nº 1404538

Criado por [priscilla.nunes](#), versão 10 por [georgia.latife](#) em 21/06/2024 17:07:24.